GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

COMUNICADO Nº: 014/2019 Curitiba, 14 de maio de 2019.

Assunto: Reestruturação Administrativa – Lei n.º 19.848/2019 – Folha de pagamento maio/2019 – Alteração de Cronograma – Levantamento das servidoras gestantes

Prezados Gestores,

Em virtude das tratativas que estão sendo realizadas entre a SEPL, SEAP, SEFA e CASA CIVIL para definições necessárias à aplicação das disposições da Lei n.º 19.848/2019, que trata da reestruturação administrativa dos Órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná, informamos que o cronograma de folha de pagamento do mês de maio/2019, já encaminhado pela DCRH/SEAP, será alterado.

Por hora, solicitamos encaminhar a relação das servidoras ocupantes de Cargo em Comissão ou designadas para Função de Gestão Pública em licença maternidade ou em período gestacional, que estavam em atividade até 30/04/2019 para as tratativas de garantias legais (estabilidade provisória). **As informações (NOME e ID) deverão ser encaminhadas, ao e-mail drhseap@seap.pr.gov.br, até as 14 horas do dia 16/05 (quinta-feira), impreterivelmente.**

A partir das definições dos Órgãos responsáveis pelo atendimento ao disposto na Lei, encaminharemos orientações com os procedimentos que deverão ser adotados pelas respectivas Unidades de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor de Recursos Humanos